Dr. Sérgio

Segue material, já bastante trabalhado e conhecido sobre os Planos Econômicos.

A imprensa tem falado na realização de acordo entre os Bancos e os Poupadores, no entanto, a declaração de constitucionalidade das Leis e normas que instituíram os Planos Econômicos é uma necessidade da qual não se pode abrir mão. Todos os temas jurídicos relacionado com a implementação das medidas de contenção da hiperinflação foram considerados em linha com as normas da constituição. Assim:

Se o STF der tratamento diverso para as Cadernetas de Poupança, abre-se um leque de possibilidades e instabilidades, que podem atingir os depósitos judiciais, a correção do FGTS, a previdência privada;

Se declarar a constitucionalidade das regras dos Planos Econômicos, o pagamento de valores àqueles que entraram com ações na Justiça fica inviável, pois será uma liberalidade incompatível com as exigências que recaem sobre os administradores de Companhias e de Instituições Financeiras. Nessa hipótese, a premissa para a realização do grande acordo com os poupadores, que é a declaração de constitucionalidade dos planos, inviabiliza a realização do acordo.

Esse é o nosso dilema.

Fico a disposição.

Um abraço

Johan

12/05/2017

**Johan Albino Ribeiro**
Diretor

**Bradespar S.A.**
Cidade de Deus, s/n, Prédio Vermelho, 5º Andar
CEP 06029-900 - Vila Yara - Osasco - SP
Tel.: 55 11 3684-5333
johan.ribeiro@bradesco.com.br